



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 02 de julho de 2018

Nº 328

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

**= DECRETO Nº 5.078/2018 =
de 22 de junho de 2018.**

Da nova redação ao inciso I do art. 8 do Decreto Municipal nº 4.972, de 24 de outubro de 2017.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 3.993/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do art. 8 do Decreto Municipal nº 4.972, de 24 de outubro de 2017, passando a vigorar da seguinte forma:

“PONTO DA MATRIZ, localizado na Praça da Independência, situado na Avenida XV de Novembro, entre a Rua José Bonifácio e Rua Sete de Setembro, juto à guia da caçada do lado esquerdo, levando em consideração a mão de direção da referida avenida, com capacidade para 11 (onze) carros de aluguel, que estacionarão na posição de 45º (quarenta e cinco graus)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.079/2018 =
De 22 de Junho de 2.018**

Dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar transferência, transposição e remanejamento de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Remanejado recurso no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

08 Diretoria Serviços de Ação Social

020802

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

082440004.2.013.0801 Atividades de Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº 340.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702

Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.2.046.0001 Manutenção de Pré-Escola - Magistério

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha nº 227.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.080/2018 =
de 22 de Junho de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.838/2018, de 19 de junho de 2018, autorizou o Executivo a abrir crédito adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.393,45 (Cento e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103020007.2.067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 552.....R\$ 133.393,45

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Superávit Financeiro verificado em 31.12.2017, através de Repasses do Governo Federal na Caixa Econômica Federal Agência 0287 conta corrente 624010-1 relativo ao Programa “Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria”, que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.081/2018 =
de 25 de Junho de 2.018**

Dispõe sobre Suplementação de dotação orçamentária.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado recurso no valor de R\$

9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), destinado a cobrir o seguinte item orçamentário, classificado da seguinte forma:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 173.....R\$ 4.500,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Ficha nº 213.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão proveniente da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06 Diretoria de Serviços de Saúde
020601 FMS – Fundo Municipal de Saúde
103040007.2.021.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha nº 170.....R\$ 4.500,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
07 Diretoria Serviços de Educação, Cultura e Esportes
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico
123610008.2.022.0002 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha nº 212.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de

Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**=DECRETO Nº 5.082/2018 =
de 28 de Junho de 2.018**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 9º da Lei Municipal nº 4.779/2017, de 23 de agosto de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar suplementação de dotação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
06	Diretoria de Serviços de Saúde
020601	FMS – Fundo Municipal de Saúde
103020007.2.067.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha nº 158.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 160.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito será proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, através de Repasses do Governo Federal na Caixa Econômica Federal Agência 0287 conta corrente 624030-6 relativo ao Programa “Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade”, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de Junho de 2.018.

O Prefeito,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= DECRETO Nº 5.083/2018 =
de 02 de Julho de 2.018**

Decreta horário de funcionamento nas Repartições Municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito do Município de Bariri, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições municipais dar-se-á da seguinte forma:

I - Dia 02 de Julho (segunda-feira), o expediente se encerrará às 10h30, retornando o expediente às 14h00 (horário de Brasília);

Art. 2º Caberá a cada Diretoria de Serviços, nas

respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bariri, 02 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito do Município de Bariri

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora de Serviços de Administração Pública

Portarias

**= PORTARIA Nº 8.487/2018 =
de 28 de junho de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 1º de Julho de 2018, a Sra. Gisele Varraschim, portadora do RG: 41.012.639-1 e CPF: 321.191.088-38, do emprego temporário de Professora de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de junho de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.488/2.018 =
de 28 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido o Sr. Wellington Pollonio Bof, portador do CPF: 366.669.578-73 e RG 43.470.884-7, a partir de trinta de junho de 2018 da função de Gestor do Pregão Presencial nº 05/2015, Contrato nº 12/2015 – Processo Administrativo nº 516/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.962/2017.

Bariri, 28 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.489/2.018 =
de 28 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido o Sr. Wellington Pollonio Bof, portador do CPF: 366.669.578-73 e RG 43.470.884-7, a partir de trinta de junho de 2018 da função de Gestor do Pregão Presencial nº 25/2014, Contrato nº 26/2014 – Processo Administrativo nº 3.171/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.013/2017.

Bariri, 28 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.490/2.018 =
de 28 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30 de junho de 2018 o Sr. Wellington Pollonio Bof, portador do CPF: 366.669.578-73 e RG 43.470.884-7, do cargo em comissão de Diretor de Serviços de Administração Pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.491/2.018 =
de 28 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30 de junho de 2018 o Sr. Mozart Marciano, portador do CPF: 086.576.938-95 e RG 14.325.304, do cargo em comissão de Diretor de Serviços de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.492/2018 =
de 28 de fevereiro de 2018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, pactuado entre o Município de Bariri e o Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Inquérito Civil 14.0203.0000561/2017-5, para exoneração dos Cargos Comissionados dos Serviços de Licitação;

CONSIDERANDO o compromisso assumido em promover a exoneração, até 30 junho de 2018, dos funcionários ocupantes dos cargos comissionados dos Serviços de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 30 de junho de 2018:

- Celso Carlos Cavallieri, portador do CPF/MF: 960.259.648-15 e RG: 12.312.092 – Diretor de Serviços de Licitação e Compras;

- Natália Regiane Sisto, portadora do CPF/MF: 416.656.628-83, RG 40.997.232-0 - Diretora Adjunta de Licitação e Administração;

- Aparecida Eliana Cardoso Pires, portadora do RG: 19.424.950-5 e CPF/MF: 142.217.528-66 – Chefe de Setor de Licitação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de fevereiro de 2018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.493/2.018 =
de 29 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30 de julho de 2018, o Sr. Guilherme Mateus dos Santos, portador do CPF: 344.361.608-90 e RG 34.385.656-6, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Comunicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.494/2.018 =
de 29 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01º de julho de 2018, a Sra. Jaqueline Caselato Coelho, portadora do CPF: 318.603.268-70 e RG 41.012.641-X, do emprego efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.495/2.018 =
de 29 de junho de 2.018.**

VAGNER MATEUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido, o Sr. Guilherme Mateus dos Santos, portador do CPF: 344.361.608-90 e RG 34.385.656-6, a partir de 30 de junho de 2018 da função de Gestor da Concorrência nº 05/2017, Contrato nº 28/2017 – Processo Administrativo nº 2.448/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.197/2017.

Bariri, 29 de Junho de 2.018.

VAGNER MATEUS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 31/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8119/2017, declarou como vencedoras do Pregão nº 31/2018, as empresas: Recanto Renascer Clínica Terapêutica Ltda-EPP, nos itens: 01, 02 e 04; Jociane de Almeida Gibim Dias da Silva & Cia. Ltda-EPP, no item 03, objetivando o registro de preços para eventual contratação de Instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime de residência, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Pregão Presencial nº 32/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8119/2017, declarou como vencedoras do Pregão nº 32/2018, as empresas: Cirúrgica União Ltda, nos itens: 02 e 03; Soromed Marília Ltda-ME, no item: 08; Medi House Ind. e Com. de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, no item: 01; Lucas Delphim Guerra da Silva-ME, no item: 04; J.A.G. da Silva Produtos Médicos-ME, nos itens: 05, 06 e 07, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tesouraria@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP